



Requerimento Nº 204/2026

Súmula:- Solicita informações do Executivo, junto com a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a possibilidade da Guarda Municipal, passar a registrar os boletins de ocorrência no próprio local do ocorrido, para as pessoas leigas no uso da internet, em conjunto com a Delegacia Eletrônica da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exmo. Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto com a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a possibilidade da Guarda Municipal, passar a registrar os boletins de ocorrência no próprio local do ocorrido, para as pessoas leigas no uso da internet, em conjunto com a Delegacia Eletrônica da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Nobres Pares:-

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria em regime de urgência, a necessidade de agentes da guarda municipal, passar a registrar os boletins de ocorrência no próprio local do ocorrido.

Considerando a quantidade crescente de roubos, furtos, assaltos e importunação, etc.... vem ocorrendo em nosso município.

Isso gera uma grande falta de confiança do munícipe no poder público. Considerando a grande taxa de pessoas leigas no uso da internet, venho por desta tentar promover a possibilidade de encaminhar um agente portando tablet para elaborar



o boletim de ocorrência digital, bem como recolher imagens de meliantes que em muitas vezes a vítima não consegue colher.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NT0146AB04CUD536>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NT01-46AB-04CU-D536

